



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)  
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (DIRE)  
Br 465, km 7, Seropédica – RJ. Email: [sere@ufrj.br](mailto:sere@ufrj.br)**

**COMUNICADO DIRE nº 5/2022**

**Agendamento de Vistoria para Entrega de Vaga nos Alojamentos Universitários da UFRRJ**

*Seropédica, 18 de agosto de 2022.*

A Divisão de Residência Estudantil (DIRE/ PROAES), considerando:

- a. o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (anexo à [Deliberação nº 34/ 2014](#));
- b. o Regimento dos Alojamentos Universitários (anexo à [Deliberação nº 6/ 1993](#));
- c. o Termo de Responsabilidade e de Uso dos Alojamentos (anexo à [Deliberação nº 41/ 2009](#))

Comunica que os discentes, cujo status de matrícula encontra-se registrado no SIGAA como **FORMADO/ CONCLUÍDO/ EXCLUÍDO/ CANCELADO**, devem formalizar entrega de vaga no Alojamento (de acordo com o Capítulo VIII da Deliberação nº 06/1993 e com as Seções IX, X e XII da Deliberação nº 15/2017).

Para estar apto à participar da próxima colação de grau, prevista para setembro de 2022 (ou para emissão de declaração de nada consta do alojamento), os discentes devem **agendar vistoria para entrega de vaga**. A vistoria deve ser agendada **até dia 16/09/2022**. O agendamento pode ser feito **de segunda a sexta, de 8h às 11h, e de 13h às 16h**.

**Clique no link abaixo para agendar sua vistoria:**

<https://calendar.app.google/ChrUoNXHGhP8gqRNA>

**ATENÇÃO:** A DIRE não realizará vistorias fora dos horários informados acima. A DIRE não realizará vistorias nos finais de semana, em dias de feriado, ponto facultativo ou recesso institucional.

A Direção da Divisão de Residência Estudantil  
DIRE/ PROAES/ UFRRJ